



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA – MPGE

**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS AO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA ELIMINATÓRIA
(TESTE INTERNO)
EDITAL DE SELEÇÃO CONVÊNIO IFRJ Nº 02/2018**

De acordo com o item 16.1 do Edital de Seleção 02/2018, divulgamos a resposta circunstanciada aos recursos interpostos aos resultados da 2ª. Etapa Eliminatória (Teste Interno) para Seleção de candidatos às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia – MPGE desta Universidade, para o ano letivo de 2018.

RECURSO 02) Candidato: Inscrição 20100115 – CPF 05193130704

Alegação	Resposta da Comissão de Seleção
<u>1</u> “ <i>Tratando-se de teste com número de questões ímpar (15), para cumprimento do definido no parágrafo, o candidato seria aprovado caso acertasse 7,5 questões, o equivalente à 50% (cinquenta por cento). Uma vez que a prova fora de questões de múltipla escolha, tal resultado é impossível</i> ”.	A Comissão de Seleção conferiu os resultados do candidato recorrente verificando que o aproveitamento no teste de inglês foi efetivamente de 7 acertos que equivale a um aproveitamento <u>abaixo</u> de 50%. Assim, reitera o disposto no item 12.4 do edital, inciso primeiro, pág.8: “ <i>candidatos com nota de inglês no teste interno <u>abaixo</u> de 50% de aproveitamento serão eliminados</i> ”.
<u>2</u> “ <i>Entretanto, há de se considerar que o arredondamento "para cima" do número de questões mínimas a serem consideradas ultrapassa o percentual definido no parágrafo anteriormente citado e, por conseguinte, implica na ausência de vinculação ao instrumento convocatório na decisão. Veja: 100%: 15 questões, 50%: 7,5 questões, 8 questões: aproximadamente 53,3%, note de corte superior ao definido em edital. Diante das alegações apresentada, solicito a revisão do resultado</i> ”.	A Comissão de Seleção reitera que o resultado da 2ª etapa está em conformidade com o disposto no item 12.4 do edital, inciso primeiro, pág.8: “ <i>candidatos com nota de <u>inglês</u> no teste interno <u>abaixo</u> de 50% de aproveitamento serão eliminados</i> ”. Para os candidatos com 7 acertos na nota de inglês, a dízima dos resultados é de 46,66%. Pelo critério de arredondamento passou para 46,7%, que significa ainda abaixo dos 50% estabelecidos no Edital. Outrossim, informa-se que o candidato conferiu seus resultados alcançados na prova de inglês.

Decisão da Comissão de Seleção:

Recurso INDEFERIDO devido a não cumprimento do item 12.4 do Edital e reitera-se o resultado da 2ª. etapa: ELIMINADO.

RECURSO 03) Candidato: Inscrição 20100116 – CPF 07934481748

Alegação do Recorrente	Resposta da Comissão de Seleção
<u>1</u> <u>Alegação:</u> “ <i>Elaboro este recurso para: Solicitar a revisão da nota de corte da segunda etapa classificatória e eliminatória do processo seletivo. (...) De acordo com o teste, não é possível o candidato fazer o mínimo de 50% da prova conforme o edital</i> ”.	A Comissão de Seleção reitera o disposto no item 12.4 do edital, inciso primeiro, pág.8: “ <i>candidatos com nota de inglês no teste interno <u>abaixo</u> de 50% de aproveitamento serão eliminados</i> ”. A alegação de impossibilidade de alcançar 50% não procede tendo em vista que a eliminação nesta etapa resulta de acerto <u>menor</u> de 50%
<u>2</u> “ <i>Tanto no Inglês, com 15 questões, gerando uma porcentagem de 53% para 8 acertos, como no total da prova, com 75 questões, gerando 51%. Sendo assim solicito o arredondamento da nota de corte para 7 questões de acerto na prova de Inglês e 37 questões de acerto no total da prova</i> ”.	A Comissão de Seleção conferiu os resultados do candidato recorrente verificando que: (i) o aproveitamento geral foi de 42 acertos de 75 questões, que representa 56% do aproveitamento geral; (ii) o aproveitamento de inglês foi de 7 acertos das quinze questões. Os candidatos com 7 acertos na nota de inglês, alcançaram 46,66%. que com arredondamento passou a 47% de acerto permanecendo abaixo de 50% estabelecidos no edital. Outrossim, informa-se que o candidato conferiu seus resultados alcançados na prova de inglês.

Decisão da Comissão de Seleção:

Recurso INDEFERIDO devido a não cumprimento do item 12.4 do Edital e reitera-se o resultado da 2ª. etapa: ELIMINADO.

Seropédica, 30 de janeiro de 2018

COMISSAO DE SELEÇÃO 2018